



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL I**

Curso: DIREITO

5º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual.

#### OBJETIVOS GERAIS

Aplicação pelo aluno dos conceitos básicos de Direito Penal aos tipos penais previstos na parte especial, visando ainda o preciso enquadramento de hipóteses concretas às descrições abstratas constantes dos tipos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecimento dos tipos penais em espécie e aferição de suas diferenças básicas, com a aplicação dos diversos institutos previstos na parte geral e doutrina básica.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria geral da parte especial. Dos crimes contra a Pessoa. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitación da vida e da saúde. Da rixa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Do furto. Do roubo e da extorsão. Da usurpação. Do dano. Da apropriação indébita. Do estelionato e outras fraudes. Da receptação. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a propriedade intelectual, contra o privilégio de invenção, contra as marcas de indústria e comércio e dos crimes de concorrência ilegal. Dos crimes contra o sentimento religioso. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a dignidade sexual. Da corrupção de menores. Do lenocínio e do tráfico de pessoas. Do ultraje público ao pudor.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

#### AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

JESUS, Damásio Evangelista. *Direito penal*. Vol. 2. 33<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de direito penal*. Vol. 2. 30<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. Volume único. 13<sup>a</sup>. ed. São Paulo: RT, 2014.

#### BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. Vol. 2. 13<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Código Penal Comentado*. 13<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PRADO, Luiz Regis. *Teorias da imputação objetiva dos resultados*. 7<sup>a</sup>.ed. São Paulo: RT, 2006.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.